

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****Gestão de Contratos**

Rua Castro Alves,60, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone:

**Contrato; Nº Aditivo 085/2021**

PROCESSO Nº 6210.2020/0000968-4

TERMO 085/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO 163/2020 DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **IMPLANTAÇÃO DA FASE 2 DO SISTEMA SIGPEC - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS** PARA O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2020/0000968-4.

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM**, situada na Rua Castro Alves, 63/73 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representado pela, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **HSPM**.

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede Av. Francisco Matarazzo, nº 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, neste ato representado pelo **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, RG 12.147.150 - SSP-SP, CPF 112.970.788-10**, e pelo **Diretor de Administração e Finanças – DAF, JORGE PEREIRA LEITE, RG 5.808.165-3 - SSP-SP, CPF 698.139.228-34**, adiante designado **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, Leis Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000968-4 – HSPM, firmar o presente Termo .../2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 163/2020 de contrato, fazendo parte integrante deste, o parecer da Procuradoria, enquadrando o contrato na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso XVI do Art. 24 e o aditamento no art. 57, parágrafo 1o., inciso II, da Lei n. 8666/93, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços descritos na proposta PC-HSPM-200228-25, pelo período de até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2021, nos termos de sua Cláusula Sétima, o Termo 163/2020 de Contrato.

## CLAUSULA SEGUNDA

1. Ficam mantidas as demais disposições contratuais, não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 19/03/2021, às 12:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 19/03/2021, às 15:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Nobuko Kina de Lima, Gerente**, em 20/03/2021, às 08:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Odair Bezerra, Assessor(a) Especial**, em 23/03/2021, às 08:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Michelete, Superintendente**, em 25/03/2021, às 13:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucila de Moura Fonseca, Assessor(a) Especial**, em 25/03/2021, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041245154** e o código CRC **30C96B0F**.